



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

### PROCURADORIA JURÍDICA

**Objeto:** PARECER

**Repartição:** Secretaria de Agricultura

**A espécie:** Pregão Presencial nº 093/2017.

**Modo de Julgamento:** Menor Preço Unitário

**Valor Máximo:** R\$ 200.000,00

**Prazo:** 180 dias

**Forma de Pagamento:** após liberação de Recursos pela CEF

#### Os fatos:

Trata-se da aquisição de máquinas, equipamentos agrícola e rodoviários, sendo 01 (um) trator agrícola, 01 (uma) carreta agrícola basculante, 01 (uma) plantadeira pantográfica e 01 (uma) ensiladeira, conforme especificações e condições estabelecidas no contrato de repasse nº 844205/MAPA/CAIXA, através de concorrência pelo Pregão Presencial.

No momento da abertura das propostas, 02 (duas) empresas apresentaram suas ofertas, tendo como vencedora a pessoa jurídica de **Schilickmann & Rotta Ltda. ME**, com valor de R\$ 175.245,74 (cento e setenta e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Não houve inabilitação nem desclassificação, contudo houve um item fracassado.

#### Dos Documentos

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.

#### Do Direito

O objeto do Pregão aquisição de máquinas, equipamentos agrícola e rodoviários, sendo 01 (um) trator agrícola, 01 (uma) carreta agrícola basculante, 01 (uma) plantadeira pantográfica e 01 (uma) ensiladeira, conforme especificações e condições estabelecidas no contrato de repasse nº 844205/MAPA/CAIXA, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

#### Do Parecer

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório.

No que tange ao mérito deste parecer, exceto pela participação de apenas duas empresas, quando poderia haver mais participantes, já que existem outras tantas revendedoras e fabricantes de veículo compatível com a descrição do edital; a vencedora do certame licitatório trouxe ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora **Schilickmann & Rotta Ltda. ME**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 02/04/2018, Código de controle desta certidão: 51770475.

Ante o exposto, opina-se pela homologação do Pregão, e a contratação da empresa vencedora do objeto do respectivo processo licitatório. S.M.J., Se assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal.

Três Barras do Paraná, 02 de abril de 2018.

Marcos A. Fernandes OAB/PR 21.238